direitos humanos como pilares sociais, promover a recuperação e reintegração dos recuperandos, incentivar o empreendedorismo e a inovação para fomentar emprego e renda, implementar ações educativas que fortaleçam a rede de solidariedade social nacional, e, apoiar a formação profissional e a inclusão de pessoas no mercado de trabalho. **CONVENENTES:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre – Partenon, APAC/RS, Serviço Social do Comércio – SESC/RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – RS, Serviço Social da Indústria – SESI/RS e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.
ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

FRBL FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - RS

1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
100ª ORDINÁRIA	**13/07/2026**	14h	Reunião em formato híbrido

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA
3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – **Presidente**	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Isa Carla Osterkamp	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura - RS
4.	Janaína Timm de Souza	Secretaria da Cultura - RS
5.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública - RS
6.	Patrícia Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
7.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
8.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.2. Ausências Justificadas

	PROMOTOR DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Cassiano Pereira Cardoso	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Paulo da Silva Cirne **Vice-Presidente**	Ministério Público do Rio Grande do Sul

3.3. Ausências Injustificadas

	CONSELHEIRO (A)	MPRS
1.	Cristiane Pias Viana Zwierzinski	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - RS

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

a.	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Assessoria Jurídica
3.	Potiberê Vieira de Carvalho	Fiscalização
4.	Sérgio de Oliveira Guimarães	Assessoria Jurídica
5.	Tatiana Borda Lenard – secretariou a sessão	Secretária Executiva

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da **99ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 17/06/2026, respectivamente. – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.	- - -
2.	Comunicar o **saldo financeiro** atualizado do FRBL.	
3.	Projeto: "**Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE**"; Organização Parceira: **Município de Bento Gonçalves** – Prestação de Contas Final. Relator: **Miguel Mendes Ribeiro Neto (SSP)**	**02456.000.431/2023**
4.	**Projeto: "Consertos dos Telhados do Prédio Sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas DPMCC"** ; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA – Prestação de Contas Final. Relatora: **Patrícia Maldaner Cibils**	02456.000.344/2023
5.	**Projeto: "Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES"**; Análise Reconsideração. Relator: **Cassiano Pereira Cardoso**.	02456.000.658/2022
6.	Projeto: **"Aquisição de Equipamentos e Insumos Para Execução e Manutenção da Cadeia de Custódia";** Poder Executivo Estadual Secretaria de Segurança Pública Instituto-Geral de Perícias. Prestação de Contas Final. Relatora: **Rossana Schuch Boeira**	02456.000.031/2022
7.	**Projeto: "Construção da Casa do Idoso"**; Associação dos Idosos de Restinga Seca – Prestação de Contas Final. Relatora: **Isa Carla Osterkamp**	02456.000.042/2025
8.	Projeto: **Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso Bem Viver** – Município de Lagoa Vermelha. Prestação de Contas Final. Relator: **Marcelo Augusto Squarça**	02456.000044/2022
9.	**Assuntos Gerais.**	

5. EXPEDIENTE

Constatada a presença de quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão às 14h05min e comunicou as ausências dos Promotores de Justiça Dr. Paulo da Silva Cirne e Dr. Cassiano Pereira Cardoso, ambas justificadas em razão de compromissos institucionais.

5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **99ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 17/06/2026, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro		
Data	**Cc FRBL**	**Cc FRBL/MPT**
11/05/2026	R$ 107.094.835,27	R$ 5.930.688,53
08/06/2026	R$ 110.496.865,74	R$ 3.840.885,64
13/07/2026	R$ 113.334.303,58	N/A

Ingresso de receita 2026	
Abril	R$ 2.001.310,27
Maio	R$ 3.402.030,47
Junho	R$ 2.837.437,84

5.3. Projeto: "Contratação do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE"; Organização Parceira: Município de Bento Gonçalves – Prestação de Contas Final. Relator: **Miguel Mendes Ribeiro Neto. 02456.000.431/2023**

Termo FPE nº	603/2023
Valor (FRBL)	R$ 1.000.000,00
Contrapartida	R$ 497.000,00

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

O Conselheiro informou que o projeto atingiu os objetivos propostos. Ressaltou que as pendências inicialmente apontadas foram devidamente esclarecidas durante a instrução processual, inexistindo irregularidades capazes de comprometer a prestação de contas, motivo pelo qual votou pela aprovação da prestação de contas final, sem ressalvas.

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada,** por **unanimidade, a prestação de contas final, sem ressalvas,** determinando-se a restituição à convenente do valor de R$ 8.821,04 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos), nos termos do voto analisado.

5.4. **Projeto: "**Consertos dos Telhados do Prédio Sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas DPMCC"; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA – Prestação de Contas Final. Relatora: **Patrícia Maldaner Cibils.** 02456.000.344/2023.

Termo FPE nº	715/2020
Valor (FRBL)	R$ 1.017.356,00
Contrapartida	R$ 1.429.360,00

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra à Conselheira Relatora.

A Conselheira informou que o projeto enfrentou diversas intercorrências ao longo de sua execução, tendo o Conselho Gestor, em oportunidades anteriores, concedido prorrogações e autorizado a aplicação excepcional do art. 18 da Resolução nº 02/2017/FRBL, diante da relevância da obra e da comprovação da contrapartida pelo convenente. Ressaltou, contudo, que, apesar das diligências e das oportunidades concedidas, o objeto foi apenas parcialmente executado, em percentual reduzido, embora sem evidências de dano ao erário, razão pela qual votou pela aprovação da prestação de contas com ressalvas.

O Presidente fez o uso da palavra para informar que não havia mais possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do instrumento. Em seguida, propôs que, após a deliberação do voto, os autos fossem encaminhados à Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) para proceder à apuração e liquidação dos valores eventualmente sujeitos à restituição, considerando o percentual efetivamente executado da obra, a fim de subsidiar as providências administrativas cabíveis.

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada,** por **unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas,** determinando-se o encaminhamento dos autos à área técnica para realização dos ajustes finais das receitas e da conferência contábil conclusiva quanto ao percentual efetivamente executado e ao montante de recursos devolvidos, nos termos do voto analisado.

5.5. **Projeto: "**Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES"; Análise Reconsideração. Relator: **Cassiano Pereira Cardoso**. 02456.000.658/2022

Termo FPE nº	2296/2022
Valor (FRBL)	R$ 3.471.400,00
Contrapartida	R$ 240.000,00

O Presidente comunicou que o Conselheiro Relator informou previamente à Secretaria Executiva sua impossibilidade de participar da sessão, em razão de compromissos institucionais, motivo pelo qual determinou o adiamento da apreciação do item para a 101ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor.

5.6. Projeto: "Aquisição de Equipamentos e Insumos Para Execução e Manutenção da Cadeia de Custódia"; Poder Executivo Estadual Secretaria de Segurança Pública Instituto-Geral de Perícias. Prestação de Contas Final. Relatora: **Rossana Schuch Boeira.** 02456.000.031/2022.

Termo FPE nº	2463/2021
Valor (FRBL)	R$ 578.096,50
Contrapartida	N/A

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra à Conselheira Relatora.

A Conselheira informou que **os pareceres técnico, financeiro e jurídico concluíram pelo atingimento da finalidade pública e o cumprimento do objeto do convênio. Ressaltou, contudo, a existência de irregularidades de natureza material e formal, consistentes no pagamento de despesa fora do prazo de vigência do instrumento, em desacordo com as Instruções Normativas CAGE nº 06/2016 e nº 04/2024, bem como na ausência de identificação do convênio em notas fiscais. Esclareceu que, embora tais impropriedades não comprometam a execução do objeto, impõem a glosa da despesa e a restituição ao erário no valor de R$ 17.899,50 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por **unanimidade**, a prestação de contas final, **com ressalvas**, **ficando determinado o ressarcimento ao erário** do valor irregularmente pago fora da vigência do convênio, nos termos do voto analisado.

5.7. **Projeto: "Construção da Casa do Idoso"**; Associação dos Idosos de Restinga Seca – Prestação de Contas Final. Relatora: **Isa Carla Osterkamp.** 02456.000.042/2025.

Termo FPE nº	5047/2024
Valor (FRBL)	R$ 470.000,00
Contrapartida	N/A

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

A Conselheira ressaltou que as análises técnica, financeira e jurídica evidenciaram a plena execução do objeto conveniado e o alcance da finalidade pública, consistente na construção da Casa do Idoso no Município de Restinga Seca. Destacou que as ressalvas apontadas durante a instrução referem-se à não integralização da contrapartida na forma originalmente pactuada e à ausência de aplicação financeira dos recursos em curto período, impropriedades que, no caso concreto, não ocasionaram dano ao erário nem comprometeram a execução da parceria. Ao final, votou pela aprovação da prestação de contas final, com ressalvas.

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada**, por **unanimidade,** a **prestação de contas final**, **com ressalvas,** nos termos do voto analisado.

5.8. Projeto: Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Município de Lagoa Vermelha. Prestação de Contas Final. Relator: **Marcelo Augusto Squarça.** 02456.000044/2022.

Termo FPE nº	2715/2021
Valor (FRBL)	R$ 101.442,20
Contrapartida Prevista	R$ 80.460,00
Total de Gastos Executados	R$ 432.575,07

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

O Conselheiro esclareceu que o objeto do convênio foi integralmente executado, com o alcance da finalidade pública, consistente na realização das obras de acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver, no Município de Lagoa Vermelha. **Destacou que, embora tenham sido identificadas impropriedades de natureza formal, especialmente quanto à integralização da contrapartida em conta diversa da específica do convênio e ao cumprimento de procedimentos financeiros previstos na normativa aplicável, tais ocorrências não ocasionaram prejuízo ao erário nem comprometeram a execução do objeto, tendo, inclusive, o convenente aportado recursos próprios em montante superior ao inicialmente previsto. Ao final, votou pela aprovação da prestação de contas final, com ressalvas.**

Após a apresentação do tema, os debates e os esclarecimentos pertinentes, não havendo dúvidas, o item foi submetido à deliberação.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada**, por **unanimidade,** a **prestação de contas final**, **com ressalvas,** nos termos do voto analisado.

5.9. Assuntos Gerais

5.9.1 O Presidente comunicou aos Conselheiros a decisão proferida no Procedimento nº 02456.000.320/2023, por meio da qual foi indeferido o pedido de alteração do Termo de Convênio nº 262/2023, referente ao projeto "Cercamento Eletrônico no Município de Camaquã". Esclareceu que a solicitação consistia na prorrogação do prazo de execução por mais 8 (oito) meses, tendo sido indeferida em razão da ausência de documentação suficiente para justificar a alteração requerida. Os Conselheiros tomaram ciência da decisão da Presidência, sem manifestações adicionais.

5.9.2 Encerrada a deliberação dos itens constantes da pauta, o Presidente convidou os Conselheiros a permanecerem na sessão para uma breve apresentação em comemoração à realização da 100ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL. Na oportunidade, foi apresentado breve retrospecto da atuação do Fundo, com destaque para sua evolução institucional, o crescimento da arrecadação e das destinações de recursos, bem como as principais iniciativas e avanços implementados nos últimos anos. Ao final, o Presidente agradeceu aos Conselheiros pela dedicação e contribuição para o fortalecimento do FRBL ao longo das cem sessões realizadas.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo presença e pelo trabalho desenvolvido, ficando prevista a realização da **101ª Sessão Ordinária** no dia **10 de agosto de 2026**. A sessão foi encerrada às 14h38min.

Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

TATIANA LENARD,
Secretária Executiva